

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2241, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 25/09/2009 a 23/09/2014, à servidora **ISABELA SILVA OLIVEIRA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1732434, em exercício na Coordenação-Geral de Normas e Capacitação - CGNOC/CRG, no período de 03/10/2018 a 01/11/2018, para participar do curso Atualização Jurídica - Direito Administrativo - Direito Anticorrupção, na modalidade a distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda (Processo nº 00190.107760/2018-94).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 24/08/2018, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0835073 e o código CRC EDAE5D61